



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Apresentação: 07/08/2025 10:27:10.703 - PL0733/2025
EMC 17/2025 PL0733/2025 => PL733/2025
EMC n.17/2025

Insira-se a alínea “e” ao inciso I do Art. 22 do Projeto de Lei nº 733/2025:

“Art.

22.

.....

I -

a).....

e) a apresentação das demonstrações financeiras dos portos públicos;”

JUSTIFICATIVA

A inclusão da alínea- que estabelece a apresentação das demonstrações financeiras dos portos públicos – fundamenta-se na necessidade de reforçar os princípios da transparência e da accountability na gestão dos portos. Essa medida visa assegurar que a administração portuária se conduza com o mais elevado grau de clareza na divulgação de suas informações financeiras, permitindo o acompanhamento efetivo por parte dos órgãos de controle, dos usuários do serviço e da sociedade.

Ao garantir o acesso sistemático e periódico às demonstrações financeiras, fomenta-se uma cultura de prestação de contas que contribui para a identificação precoce de eventuais inconsistências e para o aprimoramento dos mecanismos internos de controle. Essa transparência fortalece a confiança dos stakeholders e viabiliza a implementação de políticas públicas mais eficazes, refletindo, assim, o compromisso dos portos públicos com a boa governança e com a integridade na administração dos recursos.

Em síntese, o aditamento da alínea “h)” promove a eficiência administrativa e o controle social, integrando os valores democráticos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor portuário, por meio do rigor no monitoramento e na divulgação dos dados financeiros. Essa iniciativa representa, portanto, um avanço significativo na gestão dos portos públicos e no fortalecimento dos mecanismos de accountability.

Sala da Comissão, de de 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 07/08/2025 10:27:10.703 - PL073325
EMC 17/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.17/2025



* C D 2 2 5 5 9 8 1 3 4 3 3 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255981343300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão